



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00057/2026  
**Processo:** 11235-00 2026  
**Autoria:** Marlon Siqueira  
**Ementa:** Declara o Município de Juiz de Fora como a Cidade do Pré-Carnaval e dá outras providências.

### Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Turismo

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão de Turismo manifestar-se acerca de matérias que envolvam a promoção cultural, turística e econômica do Município.

Trata o presente Projeto de Lei nº 00057/2026 de autoria do nobre vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Declara o Município de Juiz de Fora como a Cidade do Pré-Carnaval e dá outras providências".

A vista do conteúdo, analisando naquilo que é de competência desta comissão, libero a proposição até deliberação plenária, oportunidade que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de abril de 2026.

Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB

